



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE ANDIRÁ- CMCA

LOCAL E DATA: Aos sete dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e três, às 9:00 horas, na Sala de Reuniões do prédio da Prefeitura Municipal de Andirá, à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190- Jardim Vésper.

PRESENTES: Os conselheiros: Fábio Biancardi Baldini- Presidente, GleisonEsnederManicardi- Vice-Presidente, Dirceu Luiz, Murilo Ferrari de Souza, Ederson Souza Silva, Marcel Lemana, Paulo Sergio da Silva e Amauri Junior de Oliveira.

Inicialmente, a abertura da reunião foi realizada pelo Presidente do Conselho: Fábio Biancardi Baldini, que transferiu a Presidência para o Vice-Presidente GleisonEsnederManicardi, por ser o relator do Processo Administrativo nº 2376/2020- Antônio Carlos Silva Papa, em conformidade com o Regimento Interno no Capítulo VII, Art. 14, inciso III. “substituir o Presidente, no momento do julgamento do processo em que aquele seja o membro relator”. Com a palavra, como Presidente Interino, GleisonEsnederManicardi, começou a abordagem do acórdão referente ao processo, ocorrendo assim uma inversão da pauta. Dessa forma, realizou a leitura do voto do relator e posteriormente o acórdão para aprovação, com a decisão dos conselheiros. Antes da assinatura do relator e Presidente, o conselheiro Murilo Ferrari Souza, sugeriu citar no acórdão os cadastros imobiliários que foram mencionados no relatório. Sendo assim, a secretária disse que incluiria no acórdão e se não haveria algum problema a assinatura ser após a reunião, não necessitando a presença de todos e assim, os conselheiros ficaram de acordo com a decisão e o contribuinte Antonio Carlos Silva Papa, ficou de ser intimado da decisão do acórdão antes de sua publicação nos órgãos oficiais do município. Terminada a



discussão, o Presidente Interino, GleisonEsnederManicarditransferiu a Presidência para o Fábio Biancardi Baldini, que deu continuidade à reunião e retomou a pauta, concedendo a palavra para a secretária realizar a leitura da Ata do dia 31 de janeiro de 2023, sendo aprovada e assinada por todos, bem como a lista de presença, para verificação dos membros. Quanto ao calendário 2023, não ficou confirmada nenhuma data, ficando em aberto para convocação, assim que fosse necessário. A reunião foi gravada. Não havendo mais nada a tratar, eu Renata Cristina da Silva Bento, secretária, lavrei a presente Ata que após ser lida e aprovada será assinada por mim e os conselheiros presentes na reunião.

Renata Cristina da Silva Bento
Secretária Geral

Fábio Biancardi Baldini
Conselheiro Presidente

GleisonEsnederManicardi
Conselheiro Vice-Presidente

Dirceu Luiz
Conselheiro

Murilo Ferrari de Souza
Conselheiro

Ederson Souza Silva
Conselheiro



80 Anos
ANDIRÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone/Fax: (0**43)3538-8100

e-mail: tributacaoand@gmail.com

Marcel Lemana
Conselheiro Suplente

Paulo Sérgio da Silva
Conselheiro Suplente

Amauri Junior de Oliveira
Conselheiro Suplente
